Pág 1 de 1 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/cRXTkFWQv8jlu7ahCIDwmTxEJ0RbimvZ | Assinado digitalmente por Assinadoc®

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 58/2023 – EXECUTIVO

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO 'CELAS – CULTURA ESPORTE LAZER SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL'. "

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, reunida na forma regimental, com base nos artigos 71 e parágrafo 4º do artigo 77 do Regimento Interno, para apreciar o projeto acima mencionado de autoria do Chefe do Executivo, protocolado na Casa Legislativa no dia 04/09/2023, com pedido de **urgência especial e sessão extraordinária**, e encaminhado para parecer.

O projeto preenche os requisitos da boa técnica legislativa, bem como, os da constitucionalidade.

A matéria visa declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO "'CELAS – CULTURA ESPORTE LAZER SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL", inscrita no CNPJ sob n.º 47.415.870/0001-95, sediada no Município de Jardinópolis, Estado de São Paulo.

O Estatuto Social acostado no projeto no art. 4º aponta como objetivo a promoção da equoterapia como meio de reabilitação, inclusão social e qualidade de vida para as pessoas com deficiência ou necessidade especiais ou não.

Acompanha o projeto inscrição da pessoa jurídica, ata da assembleia geral com respectivo registro no cadastro nacional em 14/07/2022.

Assim, a comissão entende que o **projeto de lei nº 58/2023**, do Executivo, está apto para ser apreciado pelo Plenário, devendo a oportunidade e conveniência ser analisado por cada Vereador.

ESTE É O NOSSO PARECER.

Jardinópolis, 13 de setembro de 2023.

Gustavo Sabá

Relator: LUIZ GUSTAVO DE SOUSA – (SABÁ)

José Eduardo Gomes Júnior

Presidente: JOSÉ EDUARDO GOMES JÚNIOR - (FOFO)

Samuel Farah

Membro: SAMUEL FARAH

Comprovante de assinatura eletrônica

Documento: Parecer JR - PL 58-23 - Exe - urg-ext

ID única do documento: #cRXTkFWQv8jlu7ahCIDwmTxEJ0RbimvZ

Este Log é exclusivo ao documento #cRXTkFWQv8jlu7ahCIDwmTxEJ0RbimvZ e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas e histórico

Data de solicitação: 2023-09-13 10:14:20
Mensagem: Asssinar parecer - PL 58/23-Exe....

Destinatário: **gustavosaba@jardinopolis.sp.leg.br | C.P.F: 181.168.838-10** | **172.71.2.145**
Data: **14/09/2023 06:51:13** | Hash: **#TuL4cawfAY4YXMRo3OHzBNjNi0XZwsAG**

Destinatário: **joseeduardofofo@jardinopolis.sp.leg.br | C.P.F: 303.962.998-06** | **162.158.225.188**
Data: **13/09/2023 10:15:23** | Hash: **#AFHsh82XWOmk1lTKvmSKQKPQ5OVywxwA**

Destinatário: **samuelfarah@jardinopolis.sp.leg.br | C.P.F: 267.343.528-03** | **172.69.3.191**
Data: **13/09/2023 10:17:44** | Hash: **#TrFlCB6AYJRCFm479JhujBkbP4Tplw6y**

O documento não foi modificado, a assinatura eletrônica é válida para LTV. Assinatura com validade jurídica conforme a lei 14.063 na modalidade de "Assinatura eletrônica avançada", Art. 4o, §2.

Autenticidade deste documento poderá ser verificada em:
https://app.assinadoc.com/validate/cRXTkFWQv8jlu7ahCIDwmTxEJ0RbimvZ

Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)

ASSINATURA ELETRÔNICA QUALIFICADA
ICP Brasil
Conforme MP 2.200-2/01 e Lei 14.063/20